Prefeitura de Joinville

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 44 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo nono dia de março de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2022, no Auditório II da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter extraordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)**Saudação e contagem de Quorum; **2)** Edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Joinville/SC; **3)** Encerramento. Como o Presidente do CMDCA, Deyvid Inácio Espindola Luz comunicou que chegaria mais tarde, a Vice-Presidente, Evelise Maria Junkes Buzzi, verificou o *quorum* da reunião e, às oito horas e quarenta e cinco minutos, deu início à reunião, cumprimentando os presentes. Em seguida Evelise passou a palavra para a conselheira Lisielen, que teceu os esclarecimentos iniciais e passou à apresentação do edital, enfatizando que há prazo para cumprir, e por isso é necessário sair desta reunião com o documento finalizado. O documento foi enviado antecipadamente aos conselheiros, para que pudessem trazer seus apontamentos para a reunião. Durante a apresentação, os conselheiros tutelares presentes se manifestaram contra a instituição da carga horária de oito horas diárias de trabalho, e também questionaram que o edital não está contemplando a inclusão de mais um conselho tutelar, conforme já foi deliberado pelo CMDCA. Quanto à questão do número de conselheiros, foi esclarecido que a lei vigente contempla apenas dez conselheiros, em dois Conselhos Tutelares, e que o edital em questão não tem a prerrogativa de criar mais vagas, precisa respeitar a lei atual. O único ponto em que não houve consenso, sendo necessária votação, foi quanto à questão da carga horária. Assim sendo, por nove votos contrários e três votos a favor, por maioria a Plenária manifestou-se contrária à ampliação para quarenta horas semanais, deliberando por alterar o Edital para trinta horas semanais. Os conselheiros debateram sobre diversos pontos do documento, e fizeram algumas sugestões, em consenso, que foram alteradas na hora no texto projetado. A comissão eleitoral ficou responsável apenas por adequar as datas, conforme as sugestões aprovadas pela Plenária. Ao final da apresentação, a Plenária manifestou-se favorável ao Edital nº 1/2019/CMDCA, que abre as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Joinville/SC, em votação, por unanimidade. Lisielen explicou que, caso haja impugnação de candidatos, assim que esses apresentarem recurso, será necessário convocar reunião extraordinária do CMDCA para deliberação, e os conselheiros presentes compreenderam e concordaram com a questão. Da mesma forma, quando ocorrer recursos sobre denúncias apresentadas, esses também deverão ser analisados pelo CMDCA, em reunião de Plenária. Nada mais a tratar, às dez horas e trinta minutos foi dada por encerrada a reunião. Registramos a presença dos **conselheiros governamentais** Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Claudia Guarezi, Jean Carlos de Oliveira Tomasi, Lisielen Miranda Goulart, Patrícia Rathunde Santos e Sílvio Roberto Borges. Dos conselheiros **não governamentais** estiveram presentes Magali Van Vessen, Lizandra Carpes, Silvia Regina Simioni Mumic, Luiza Christina Ferreira de Mira, André Altmann, Nilson Vanderlei Weirich, Evelise Maria Junckes Buzzi e Ana Valentina Dantas dos Santos. **Justificaram ausência** os conselheiros Deyvid Inácio Espindola Luz, Izaura R. da

Fonseca Krammel, Hamelore Misfeld, Mayra Daniela Miers Witt, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Mariane Dias, Marcos Anderson Tedesco, Ebron Geser Müller, Cibele Kariny Laras Alves Ribeiro Pinto e Danielle Cristina Rodrigues, Quésia de Araújo Grellmann, Cláudia Dreher e Thiago Antonio Fagundes de Oliveira. Do **Conselho Tutelar Norte** estiveram presentes, Claudine Schatzmann Alves e Suelen Louise Schoepping, e do **Conselho Tutelar Sul** fez-se presente Cristovão Petry. Representantes do Secretariado executivo: Juçara Santa Berta e Maria Cecília Takayama Koerich. Como **visitantes**, estiveram presentes Daura Terezinha Correia – Coordenadora do Conselho Tutelar e Eric do Amaral Bradfield. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata com o auxílio da Secretaria Executiva do CMDCA. Após aprovada, a ata, será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, e será assinada eletronicamente pela vice presidente Evelise e por mim. Joinville, vinte e nove de março de dois mil e dezenove.

Evelise Maria Junkes Buzzi

Vice-Presidente do CMDCA

Patrícia Rathunde Santos

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Evelise Maria Junkes Buzzi**, **Usuário Externo**, em 17/05/2019, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos**, **Usuário Externo**, em 20/05/2019, às 07:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **3774634** e o código CRC **70130C6B**.

3774634v2